



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000  
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI, Lei Municipal nº 1.529/1996, destacara os deveres e proibições aplicáveis aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPPAD para o quadriênio 2017-2020, nos termos da Portaria nº 173/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do servidor público abaixo relacionados.

-CLEYTON DIVINO SILVA, CPF nº 044.843.133-00, ocupante do cargo de Professor de História, Localidade Várzea Tranqueira, Zona Rural de Oeiras- PI com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, Portaria de Nomeação nº 053/2015, pelo acúmulo ilegal com o cargo de Policial Militar do Estado do Piauí, violando, assim, o artigo 37, XVI e

XVII da Constituição Federal e os artigos 126 e 127 da Lei Municipal nº 1.529/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras.


Art. 2º Designar para apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros. Presidente, Igor Martins Ferreira de Carvalho, Assessor Jurídico; Secretária, Conceição de Maria do Nascimento Ferreira, Servidora Pública Municipal Efetiva, Secretária; e Membro, Francisca Inez dos Santos Martins, Servidora Pública Municipal Efetiva.

Art. 3º O prazo regular para a instrução será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato que determinar sua instauração, admitida a prorrogação uma única vez, por 30 (trinta) dias, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.

  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 06.553.937/0001-70

Portaria nº 017/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, AMANDA MACEDO ROCHA, CPF: 048.767.043-41, do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Portaria de Nomeação nº 009, de 09 de março de 2015 e Termo de Posse nº 041/2015, datado de 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.

  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO  
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000  
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 019/2018 GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Pedro Nolasco Batista- Médico, CPF: 077.740.953-49, matrícula 1053, Licença Especial de 03(três) meses referente ao período 01/01/2009 a 01/01/2014 a ser gozada no período de 01/02/2018 a 01/05/2018 conforme determinada o Art. 96 do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais de Oeiras- PI, Lei nº.1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.

  
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal